

Goiânia, 27 de maio de 2019.

À

EMPRESA DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: [dsa.eng@uol.com.br](mailto:dsa.eng@uol.com.br); [dsa.02.dir.tec@outlook.com](mailto:dsa.02.dir.tec@outlook.com)

Referente: RDC 13.3-001/2018

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO CENTROS DE RESERVAÇÃO (CR SANTO ANDRÉ, CR MONTE CRISTO, CR CIDADE LIVRE, CR SOUZA, CR ELDORADO, CR TIRADENTES, CR IRACEMA) ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, BOOSTER, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.**


Prezados Senhores,

Considerando a Proposta de Percentual de Desconto ofertada por vossa empresa ao RDC 13.3-001/2018, de **17,70% (dezessete vírgula sete por cento)**, esta Comissão procedeu a análise da efetividade da proposta apresentada, nos termos do art. 24 da Lei 12.462/2011. Após analisadas e conferidas as informações expressas na Proposta de Percentual de Desconto e na Planilha Orçamentária, esta Comissão declarou como efetiva a proposta da vossa empresa, com valor global de **R\$ 25.355.716,40 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

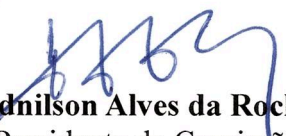
Em atendimento ao rito estabelecido na Lei nº 12.462/2011 em seu art. 12, inciso V, que trata da habilitação da licitante detentora da proposta mais bem classificada, CONVOCAMOS vossa empresa para apresentar, no prazo de **3 (três) dias úteis** após o envio desta Convocação, os documentos de habilitação elencados no item 12 do Edital, seguindo os padrões de entrega descritos no referido item editalício.



**Roberto Braga**  
Membro de Comissão  
Permanente de Licitação



**Victor Leandro Arantes Chaves**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



**Ednilson Alves da Rocha**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação